

Plano para a organização do Regimento de Cavallaria de Milicias n. 5 desta Província mandado formar por decreto datado de hoje.

1.º O novo Regimento de Cavallaria de Milicias n. 5 se comporá de oito companhias, annexan-lo-se as quatro já existentes, e que formam os esquadrões da Serra, as outras quatro, quo se mandarão novamente levantar, nas Freguezias de Inhomirim, Valençá e da Parahyba, as quatro primeiras continuarão a ter a mesma numeração, que já têm, e a quinta e sexta serão as da Freguezia de Inhomirim, a setima de Valençá e a oitava da Parahyba.

2.º A parada geral deste Regimento se fará nas vizinhanças da fazenda do Pão Grande, as dos Esquadrões serão, dos dous já existentes, nos logares onde até agora se faziam ; e as dos outros dous, a da Serra na Fazenda de Cebolas, ou Mattozinhos ; e a dalém do Rio Parahyba na fazenda de Manoel Joaquim de Azevedo. As paradas particulares das Companhias serão as das anti-

gas, nos mesmos logares em que até agora se faziam, e as das novas, nas suas respectivas Freguezias sendo as de Inhomirim, uma no Cebolas, e a outra nas vizinhanças de Magé da Serra.

3.º O uniforme do Regimento n.º 5 será o mesmo, que foi já designado por Decreto de 15 de Outubro de 1816 para os Esquadões da Serra, já então designados por aquelle numero. A sua organisação, formatura, e armamento será em tudo conforme com a dos dous Regimentos de Cavallaria de Milicias existentes n.º 1 e 2; a saber :

ESTADO-MAIOR

	Praças
Coronel.....	1
Tenente-Coronel.....	1
Major.....	1
Ajudante.....	1
Quartel-Mestre.....	1
Secretario.....	1
Cirurgião-Mór.....	1
	7

FORÇA DA PRIMEIRA COMPANHIA

	Praças
Capitão.....	1
Tenente.....	1
Alferes.....	1
Sargento.....	1
Forriel.....	1
Porta Estandarte.....	1
Cabos.....	5
Clarim.....	1
Anspeçadas e soldados.....	58
	70

A 2^a, 3^a e 4^a Companhias têm cada uma a força da primeira Companhia.

QUINTA COMPANHIA

	Praças
Capitão.....	1
Tenente.....	1
Alferes.....	1
Sargento.....	1
Forriel.....	1
Cabos.....	5
Anspeçadas e sol'dados.....	58
	68

A 6^a, 7^a, e 8^a companhias têm cada uma a força da quinta Companhia.

RESUMO

	Praças
Estado-maior.....	7
A 1 ^a , 2 ^a , 3 ^a e 4 ^a Companhias a 70 praças cada uma.....	280
A 5 ^a , 6 ^a , 7 ^a e 8 ^a Companhias a 68 praças cada uma.....	272
	<hr/>
Total das praças.....	<u>559</u>

O Sargento-mór e Ajudante terão iguaes vencimentos áquelles, que percebem os Sargentos-Móres e Ajudantes do 1º e 2º Regimentos de Cavallaria de Milicias da Corte.

Palacio do Rio de Janeiro em 9 de Outubro de 1819.— *Thomaz Antonio de Villanova Portugal.*

